PORTARIA 1179/2008

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004

RESOLVE:

PRIMEIRO: Revogar de inteiro teor a Portaria 979 de 23 de março de 2006, que dispõe sobre o parcelamento dos débitos devidos à empresa Telemig Celular S/A, decorrentes das faturas dos serviços de plano corporativo contratado pela Câmara Municipal de Arinos-MG, na condição de interveniente/anuente e dá outras providências.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 9 de janeiro de 2008.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE